



SISU
Em 16/03/04
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DI ARLETE SAMPAIO
IND 2030/2004

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CEOT.

Em 10/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de urbanização nos conjuntos 43 a 52 da Quadra 300 do Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de pavimentação asfáltica, de implantação de rede de esgotos e de drenagem pluvial, bem como a complementação da iluminação pública dos conjuntos 43 a 52 da Quadra 300 do Recanto das Emas, Região Administrativa XV.

JUSTIFICAÇÃO

A Região Administrativa de Recanto das Emas completa, em 2004, onze anos. Entretanto, seus mais de noventa e cinco mil habitantes ainda padecem as mazelas decorrentes de uma precária urbanização e de iluminação pública inadequada.

A população do Recanto das Emas pede a realização dessas obras nos conjuntos 43 a 52 da Quadra 300. Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 56.289.000,00 (cinquenta e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil reais) para "implantação de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2030/04
Fls. Nº 01

Diazi